RESOLUÇÃO Nº 064/2019 – CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução nº 46/2019 - CONSUNI, que "Cria o Curso de Pós-Graduaçãolato sensu – Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 3664/2019, deliberado pelo Plenário do CONSUNI na sessão de 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução nº 46/2019 - CONSUNI, que "Cria o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019

Professor Dr. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI